

# LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Renda Fixa Referenciado DI Ágil

00.756.851/0001-69

Informações referentes a Outubro de 2023

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB Renda Fixa Referenciado DI Ágil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, administrado e gerido por BB Gestão de Recursos DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

## 1. PÚBLICO-ALVO

O fundo é destinado a investidores que pretendam: obter retorno através de fundos de investimentos de renda fixa que acompanhem a variação da taxa de juros e que sejam clientes dos segmentos de pessoas físicas e jurídicas do Banco do Brasil S/A

## 2. OBJETIVOS DO FUNDO

acompanhar a variação da taxa de juros

## 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em cotas de FIs que apresentem uma carteira de ativos que acompanhe a variação das taxas de juros domésticos, de índices de preços ou ambos, composta, isolada ou cumulativamente, por títulos e valores mobiliários públicos ou privados, prefixados ou pós-fixados, operações compromissadas, bem como por todo e qualquer ativo e/ou modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor e que, adicionalmente, mantenham no mínimo 80% do Patrimônio Líquido, em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito. Estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira, risco de renda variável ou alavancagem não serão admitidas.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	50,00 % do patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	100,00 % do patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Sim
Alavancar-se até o limite de	0,00 % do patrimônio líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

## 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	50,00
Investimento adicional mínimo	0,01
Resgate mínimo	0,01
Horário para aplicação e resgate	18:00
Valor mínimo para permanência	0,01
Período de carência	Não há

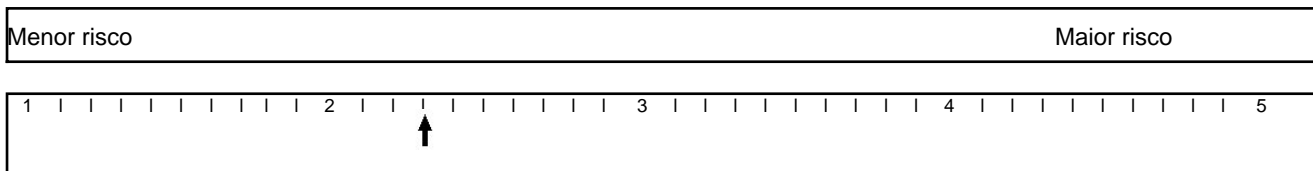
Conversão de cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota na abertura da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota na abertura do dia útil contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é a data do pedido de resgate.
Taxa de administração	1,75% do patrimônio líquido.
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há. Outras Condições de saída: Não há.
Taxa de performance	Não há.
Taxa total de despesas	Campo dispensado de apresentação conforme parágrafo único do artigo 8º da Instrução CVM 555/14.

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Item dispensado de apresentação conforme § parágrafo único do artigo 8º da Instrução CVM 555/14.

## 6. RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2,3 .



## 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

Item dispensado de apresentação conforme parágrafo único do artigo 8º da Instrução CVM 555/14.

## 8. EXEMPLO COMPARATIVO

Item dispensado de apresentação conforme parágrafo único do artigo 8º da Instrução CVM 555/14.

## 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Item dispensado de apresentação conforme parágrafo único do artigo 8º da Instrução CVM 555/14.

## 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

## 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: (-) 08007293886

b. Internet: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

c. Reclamações: [bbdtvm@bb.com.br](mailto:bbdtvm@bb.com.br)  
Praça XV de Novembro 20, 3ºand, Rio de Janeiro, RJ

## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)